

IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLÉIA DE DEUS

C.O.C. 00.176.749/0001-13
Reconhecido de utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 46/83
RUA CAMPO GRANDE Nº 547 - CEP 78.885 - JUARA - MT

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.88

1 - ENTRADAS			
1.1 - Dízimos	666.961		
1.2 - Ofertas	472.469		
1.3 - Saldo em 31.12.87.....	149	1.139.579	
2 - SAÍDAS			
2.1 - DESPESAS PATRIMONIAIS			
- Móveis e utensílios -	51.336		
- Construção em Andamento	527.428	578.764	
2.2 - DESPESAS SOCIAIS			
- Alimentação e Armazém.....	48.591		
- Gás.....	5.729	54.320	
2.3 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
- Contribuição Sindical.....	1.000		
- Correio e Telégrafo	2.652		
- Literat. Evangélica.....	7.638		
- Material de Limpeza.....	38.473		
- Material Elétrico.....	24.452		
- Material p/ reparo	3.520		
- Material de expediente.....	12.942		
- Manutenção de veículo.....	257.273		
- Provisão p/ Stª Ceia.....	7.919		
- Despesas diversas.....	1.195		
- Luz e água.....	79.248		
- Telefone	21.030		
- Viagem e hospedagem	48.805	506.147	1.139.231
- Saldo em 31.12.88.....			348
TOTAL			1.139.579

JUARA 31.12.88

Analeto Brasil da Silva *Benjamin Alves da Silva*
 ANALETO BRASIL DA SILVA BENJAMIM ALVES DA SILVA
 Pastor Presidente 1º Tesoureiro
 CPF: 028.572.949-72 CPF: 107.187.881-68
 C: 602

Grande Ordem Laços de Amizades

Extrato do Estatuto

A "Grande Ordem Laços de Amizade" fundada em 27 de dezembro de 1.988, é uma sociedade civil, para fins de gratificação, assistência e defesa dos altos e legítimos interesses de seus membros. É constituída por tempo indeterminado, e será administrada por um presidente, um vice presidente, uma Diretoria de Assistência, uma Diretoria Financeira e uma Diretoria de Eventos, com mandato de 1 ano, podendo seus membros serem reeleitos. A sociedade deverá manter intercâmbio com entidades similares, públicas ou privadas em benefício de seus associados. O Estatuto é refor.

inável e no caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será destinado para uma instituição que cuide de menores carentes. É vedado à Entidade, estabelecer qualquer tipo de discriminação entre associados, seja por questões de credo, política, posição social, cor ou hierarquia funcional.

Cuiabá-MT; 03 de Fevereiro de 1.989
JOSEMAR NUNES — Presidente
 DG.

Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso

**Assembléia Geral Extraordinária
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Associados em pleno gozo de seus Direitos Sociais, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Associação, nesta Capital, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 173, às 08:00 (oito) horas do dia 04 de março de 1989 a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I — Aprovação do Novo Estatuto Social
- II — Constituição dos membros da Comissão Eleitoral
- III — Aprovação do Balanço Financeiro — Exercício 1987 e 1988.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1989
EDSON ROBERTO DO CARMO E SILVA
 Presidente
 C — 609

Associação dos Servidores do BEMAT

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSBEMAT, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 10.12.88, convoca todos os Associados da ASSBEMAT, para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 04.03.89 às 10:00 horas na Sede Social da ASSBEMAT — (Chácara), sito à Rua do Moinho s/n distrito Coxipó da Ponte em primeira convocação com 2/3 dos Associados e em segunda convocação às 10:30 horas com qualquer número de associados, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 — Apreciação de relatório de atividade e prestações de contas da Comissão Intervenitora, referente aos meses de outubro/88 a janeiro/89.
- 02 — Apreciação do relatório final da auditoria e definição das providências a serem tomadas.
- 03 — Estabelecimento de datas para eleição para Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal da ASSBEMAT.
- 04 — Aprovação das alterações no Estatuto Social da ASSBEMAT.

Cuiabá—MT, 27 de janeiro de 1989
 Engº **RUBENS PAES DE BARROS FILHO**
 Presidente Cons. Deliberativo
 C — 612



INFORMAÇÕES ÚTEIS

C O T A Ç Ã O M E R C A D O A G R Í C O L A

PREÇOS MÍNIMOS DE GARANTIA DO GOVERNO FEDERAL - JANEIRO DE 1989

PRODUTOS	PREÇOS
Algodão em caroço - 15 kgs.	4,00
Arroz de sequeiro - 60 kgs.	6,78
Mamoa - 60 kgs.	10,21
Mandioca - Tonelada	25,05
Milho em Grãos - 60 kgs.	5,29
Soja - 60 kgs.	6,13
Sorgo - 60 kgs.	3,70

Bolsa de Cereais e Mercadorias do Estado de Mato Grosso

Rua Comandante Costa N.º 956 — Fone: 321-3431 e 321-3639 — Telex: 065 3201
 CEP 78.000 — Cuiabá — Mato Grosso